

# Theta — Guia rápido do IRPF (cripto)

Como organizar suas operações do Theta para a declaração — edição 2026 · theta.microforge.app

**Isto NÃO é consultoria tributária.** É um mapa educacional para você chegar organizado ao contador. As regras de cripto estão em transição (reforma em curso) — quem bate o martelo do seu caso é um profissional habilitado, com a legislação vigente na data da entrega.

## 1. O que o Theta te entrega (e onde encontrar)

- **CSV auditável** (Conta → Exportar para IR): toda ordem real com data, **exchange identificada**, par, lado (compra/venda), quantidade, preço, valor em USDT e taxa. É a trilha completa para o contador reconstruir custo médio e apurações.
- **Histórico** (menu lateral): as mesmas ordens na tela, com filtros por bot/moeda/período.
- **Dashboard**: posições abertas e custo — base para o saldo de 31/12.

Os valores do CSV estão em **USDT**. A conversão para reais usa o **dólar PTAX de venda da data de cada operação** (Banco Central) — conta do contador; o Theta não inventa câmbio.

## 2. Bens e Direitos — a foto de 31/12 (Grupo 08)

Cada criptoativo que você possuía em 31/12 entra na ficha **Bens e Direitos, Grupo 08 — Criptoativos**, declarado pelo **custo de aquisição** (o que você pagou, não o valor de mercado):

Código	O que é	Exemplo no Theta
08 · 01	Bitcoin (BTC)	posição BTC dos bots Theta/Grid
08 · 02	Outras criptomoedas (altcoins)	ETH, SOL, XRP, BNB, LINK...
08 · 03	Stablecoins	saldo em USDT na exchange

**Identifique a exchange na discriminação** — modelo que o contador agradece:

"0,00032 BTC custodiados na exchange Binance (exterior), adquiridos por meio de ordens executadas via software Theta; custo de aquisição R\$ XXX conforme planilha auditável de ordens (PTAX da data)."

Exchange **nacional** (com CNPJ): informe nome e CNPJ. Exchange no **exterior** ou autocustódia (sua carteira): diga isso expressamente — muda o regime do ganho (seção 3) e a obrigação da seção 4.

Declaração obrigatória quando o custo de aquisição por "tipo" de criptoativo passa de **R\$ 5.000**.

## 3. Vendas e ganho de capital — onde mora o imposto

Cenário	Regra clássica
<b>Exchange NACIONAL</b> (mercado interno)	Somatório de <b>VENDAS</b> (alienações) até <b>R\$ 35.000 no mês</b> → ganho <b>isento</b> . Passou do teto → ganho tributado (15% a 22,5%), apurado no programa <b>GCAP</b> e pago via <b>DARF até o último dia útil do mês seguinte</b> .
<b>Exchange no EXTERIOR</b> ou autocustódia	Desde 2024 ( <b>Lei 14.754/2023</b> ): rendimento tributado a <b>15%</b> na Declaração Anual, <b>sem a isenção dos R\$ 35 mil</b> . Atenção: a Binance internacional se enquadra aqui — confirme com o contador como sua conta está caracterizada.

**O erro mais comum:** o teto de R\$ 35 mil olha o **total vendido no mês**, não o lucro. Vender R\$ 40 mil com lucro de R\$ 100 já tributa o ganho (no mercado interno). Os bots do Theta giram ciclos — some TODAS as vendas do mês no CSV (coluna `lado = sell`, valor `valor_usdt` convertido pelo PTAX).

**Transição 2026:** há reforma em tramitação/implantação que pode unificar regras (alíquota única, fim de isenções). Este guia descreve o regime clássico + Lei 14.754 — **valide o ano-base com o contador**.

## 4. IN RFB 1.888 — o relatório mensal que muita gente esquece

---

Operações em exchange **nacional:** a própria exchange reporta à Receita — você não faz nada.

Operações **fora de exchange nacional** (exchange no exterior, P2P, autocustódia) que somem **mais de R\$ 30.000 no mês: você mesmo** deve reportar no sistema da IN 1888 (portal e-CAC), até o fim do mês seguinte. O CSV do Theta com a exchange identificada é a matéria-prima exata desse relatório.

## 5. Checklist para levar ao contador

---

- CSV do Theta (Conta → Exportar para IR) — ordens com exchange, datas e taxas;
- Extrato/relatório anual da exchange (Binance: Relatórios → Extrato);
- Posições em 31/12 com custo de aquisição (Dashboard do Theta + extrato);
- Comprovantes de depósitos (R\$ → exchange) e saques do ano;
- Se vendeu acima dos limites: meses e valores (o contador roda o GCAP);
- Caracterização da conta: exchange nacional ou exterior? (define o regime).

## 6. Perguntas de 30 segundos

---

- **Bot paga imposto diferente?** Não — o robô executa ordens SUAS, na SUA conta. Tributa como se você tivesse operado à mão.
- **Modo Teste declara?** Não — saldo virtual não é bem nem renda.
- **As taxas pagas em BNB?** Compõem o custo da operação — estão no CSV, coluna própria.
- **Troca cripto↔cripto conta?** Sim, permuta é alienação para a Receita — o CSV registra os dois lados.
- **Assinatura do Theta deduz?** Para pessoa física, não.

---

Theta · theta.microforge.app — software de automação não-custodial; seus fundos ficam na sua corretora.

Este material é educacional e não substitui aconselhamento tributário profissional. Regras citadas: isenção R\$ 35 mil/mês (mercado interno, regime clássico), Lei 14.754/2023 (cripto no exterior), IN RFB 1.888/2019 (reporte mensal). Gerado em julho/2026.